



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**

**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**DECRETO Nº 2.369, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

*“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E DAS PROVIDÊNCIAS”.*

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso VIII, do parágrafo único, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 007/2001 e 009/2001, que disciplinam a forma de indexação tributária; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial no que se refere às implicações decorrentes da renúncia de receita, o que pode se dar de maneira indireta pela não atualização de débitos tributários;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam os débitos de origem tributária, abrangidos pela Lei Complementar nº 07/2001 e 009/2001, incluindo o principal, juros e multas moratórias e os valores das correções monetárias, bem como todos os demais valores utilizados como base de cálculo ou referência de cálculo de valor de tributos ou de penalidades, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, apurado pelo IBGE, conforme variação dos últimos 12 (doze) meses, em percentual de 4,31% (Quatro vírgula trinta e um por cento).

Artigo 2º - O presente Decreto terá incidência sobre todos os valores tratados pelo Código Tributário do Município, Lei Complementar 383/81, e posteriores alterações.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122/198 – [tributos@pmsap.sp.gov.br](mailto:tributos@pmsap.sp.gov.br)**

1



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

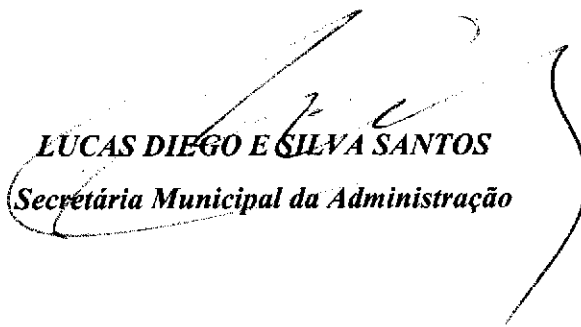
**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santo Antônio do Pinhal, aos 04 de janeiro de 2.021.

  
**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, aos 04 de janeiro de 2.021.

  
**LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS**  
*Secretária Municipal da Administração*



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**TABELA I**

**TABELA DE PLANTA DE VALORES DA EDIFICACOES – POR M2**

<b>RESIDENCIAL</b>	<b>VALORES - R\$</b>
CASA LUXO	R\$ 781,52
CASA BOA	R\$ 619,28
CASA MEDIA	R\$ 484,23
CASA SIMPLES	R\$ 174,52

<b>COMERCIAL</b>	<b>VALORES - R\$</b>
CONSTRUCAO BOA	R\$ 760,90
CONSTRUCAO MEDIA	R\$ 543,53
CONSTRUCAO SIMPLES	R\$ 210,11

<b>INDUSTRIAL</b>	<b>VALORES - R\$</b>
CONSTRUCAO BOA	R\$ 760,90
CONSTRUCAO MEDIA	R\$ 543,53
CONSTRUCAO SIMPLES	R\$ 210,11

<b>GALPÃO TELHEIRO</b>	<b>VALORES - R\$</b>
CONSTRUCAO BOA	R\$ 589,60
CONSTRUCAO MEDIA	R\$ 446,36
CONSTRUCAO SIMPLES	R\$ 186,35

<b>OUTROS</b>	<b>VALORES - R\$</b>
CONSTRUCAO LUXO	R\$ 760,90
CONSTRUCAO BOA	R\$ 510,84
CONSTRUCAO MEDIA	R\$ 446,36
CONSTRUCAO SIMPLES	R\$ 186,35



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP  
CNPJ: 45.701.455/0001-72

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TABELA II

TABELA DE PLANTA DE VALORES DOS TERRENOS – POR M2

ZONA	RUAS, AVENIDAS, ETC.	VALORES M2
01	<p><u>AV. MINISTRO NELSON HUNGRIA</u> – DO SEU INÍCIO ATÉ A ALTURA DA PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO DORIVAL DA SILVA.</p> <p><u>PRAÇA MONSENHOR JOAO JOSE DE AZEVEDO</u></p> <p><u>TRAVESSA ROSA BARTOLOMEU GRANATO</u></p> <p><u>RUA BENEDITO DA COSTA MANSO</u> – ATÉ A RUA GOV. CARVALHO PINTO.</p> <p><u>TRAVESSA 26 DE JANEIRO</u></p> <p><u>PRAÇA BENEDITO MARCONDES RAPOSO</u></p> <p><u>AV. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA</u> – ALTURA DA EEPSTG “ DESEMBARGADOR AFFONSO DE CARVALHO” ATÉ A PRAÇA MONSENHOR JOÃO JOSE DE AZEVEDO.</p> <p><u>RUA GOVERNADOR CARVALHO PINTO</u></p> <p><u>RUA DEPTADO FRANCO MONTORO</u></p> <p><u>TRAVESSA PADRE SEBASTIAO HUGO SANTANA</u></p>	R\$ 58,15



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

	<p><b><u>RUA CAPITAO LUIZ JACINTHO DA SILVA</u></b></p> <p><b><u>RUA JOSE DE ALMEIDA BARBOSA</u></b></p> <p><b><u>RUA CORONEL SEBASTIAO MARCONDES DA SILVA</u></b> – DO SEU INÍCIO ATÉ O ENCONTRO COM A RUA ANTÔNIO JOSE RAMOS.</p>	
02	<p><b><u>RUA VIRGILIO FARIA DA COSTA</u></b> – DO SEU INÍCIO ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. RUBENS SALLUM.</p> <p><b><u>RUA CONEGO TOMAZ</u></b></p> <p><b><u>RUA BENEDITO DA COSTA MANSO</u></b> – DA ALTURA DA PROPRIEDADE DO SR. MARIO DA SILVA ATÉ O SEU FINAL.</p> <p><b><u>AV. MINISTRO NELSON HUNGRIA</u></b> – DA ALTURA DA PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO DOLIVAL DA SILVA ATÉ O TREVO DE ACESSO AO BAIRRO CACHOEIRA.</p> <p><b><u>RUA PADRE ESTEVAO MALLS</u></b></p> <p><b><u>RUA CORONEL SEBASTIAO MARCONDES DA SILVA</u></b> – DO ENCONTRO COM A RUA ANTONIO JOSE RAMOS ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. GIOVANI ZOFFOLI.</p> <p><b><u>RUA VICENTE CHIARADIA</u></b> – DO SEU INÍCIO ATÉ A TRAVESSA EMIDIO COSTA MANSO.</p>	R\$ 44,10



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP  
CNPJ: 45.701.455/0001-72

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

	<p><u>RUA DR. LOURENCO DE SÁ</u> – DO SEU INÍCIO ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. JOAO BATISTA CASTRO MATOS.</p> <p><u>TRAVESSA GUMERCINDO JACINTHO DA SILVA</u></p> <p><u>RUA EXPEDITO COSTA MANSO</u></p> <p><u>RUA PROCOPIO MARCONDES DE AZEREDO</u></p> <p><u>AV. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA</u> – ALTURA DA EEPG “ DESEMBARGADOR AFFONSO DE CARVALHO” ATÉ O SEU FINAL.</p>	
03	<p><u>RUA SEBASTIAO LAERCIO MARCONDES</u></p> <p><u>RUA MARIA JACINTHO DE FARIA</u></p> <p><u>RUA JOSE CANDIDO MACHADO</u></p> <p><u>RUA MARIO TAVARES</u></p> <p><u>RUA MARIA FERREIRA DE LIMA</u></p> <p><u>RUA EMIDIO DA COSTA MANSO</u></p> <p><u>RUA CANDIDO MONTEIRO DA SILVA</u></p> <p><u>LOTEAMENTO VALE DAS FLORES</u></p>	R\$ 33,51



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

04	<p><b><u>RUA BENEDITO ALVES PEREIRA</u></b></p> <p><b><u>RUA BRAS OLIVA</u></b></p> <p><b><u>RUA CELSO GATTO</u></b></p> <p><b><u>R. DR. LOURENCO DE SA</u></b> – DA PROPRIEDADE DO SR. JOAO BATISTA DE CASTRO MATOS ATÉ O SEU FINAL.</p> <p><b><u>RUA VIRGILIO FARIA DA COSTA</u></b> – ALTURA DA PROPRIEDADE DO SR. RUBENS SALLUM ATÉ O SEU FINAL.</p> <p><b><u>RUA ORLANDO NUNES</u></b></p>	R\$ 19,35
05	<p><b><u>RUA CORONEL SEBASTIAO MARCONDES DA SILVA</u></b> – DA PROPRIEDADE DO SR. GIOVANI ZOFFOLI ATÉ O SEU FINAL.</p> <p><b><u>RUA VICENTE CHIARADIA</u></b> – A PARTIR DA TRAVESSA EMIDIO COSTA MANSO ATÉ O SEU FINAL.</p> <p><b><u>RUA JOSE DA SILVA BARBOSA</u></b></p> <p><b><u>RUA GERALDO FERREIRA DE LIMA</u></b></p> <p><b><u>RUA JOAQUIM MOREIRA DA ROSA</u></b></p>	R\$ 11,58



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

	<p><b><u>RUA DONA MARIA BARBOSA</u></b></p> <p><b><u>RUA JOSE FERREIRA DE LIMA</u></b></p> <p><b><u>RUA JOAO ANTONIO MOLITERNO</u></b></p> <p><b><u>RUA JOSE EGIDIO RABELLO</u></b></p> <p><b><u>RUA ANTONIO JOSE RAMOS</u></b></p> <p><b><u>RUA TURMALINA</u></b></p> <p><b><u>RUA ESMERALDA</u></b></p> <p><b><u>RUA JOSE BENEDITO DOS SANTOS</u></b></p> <p><b><u>ESTRADA SP 50 TRECHO LOCALIZADO BAIRRO JOSE DA ROSA</u></b></p>	
<b>06</b>	<p><b><u>LOTEAMENTO SANTO ANTONIO – ULLA E ACINOM</u></b></p> <p><b><u>LOTEAMENTO PARQUE PICO AGUDO</u></b></p> <p><b><u>LOTEAMENTO PARQUE SANTA LOUDES – JOSE B. DE MORAES</u></b></p>	<b>R\$ 6,56</b>
<b>07</b>	<p><b><u>LOTEAMENTO VALE DO CEDRO</u></b></p> <p><b><u>LOTEAMENTO CORTINA D'AMPEZZO – JOSE DA ROSA FILHO</u></b></p>	<b>R\$ 8,22</b>





**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

08	<u><i>LOTEAMENTO RECANTO DAS AGUAS</i></u> <u><i>LOTEAMENTO CONDOMINIO DO PINHAIS</i></u>	R\$ 14,78
09	<u><i>LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO</i></u>	R\$ 24,36
10	<u><i>LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS – IMOVEST</i></u> <u><i>EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA</i></u>	R\$ 19,80
11	<u><i>LOTEAMENTO PORTAL DA MANTIQUEIRA</i></u> <u><i>LOTEAMENTO PARQUE DA MANTIQUEIRA</i></u> <u><i>ESTRADA MUNICIPAL STP 165</i></u>	R\$ 35,63
12	<u><i>ESTRADAS MUNICIPAIS - EXCETO A STP 165</i></u> <u><i>ESTRADAS ESTADUAIS – SP –50 EXCETO O TRECHO</i></u> <u><i>CORRESPONDENTE AO BAIRRO JOSE DA ROSA, SP-46,</i></u> <u><i>SP-42, E SP-123</i></u>	R\$ 4,90

**ANEXO I**

**LEI Nº 745, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997**

*IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**TABELA III**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>ALIQ. E BASE DE CALCULO</b>
<b>1 – MÉDICOS, INCLUSIVE ANÁLISES CLÍNICAS, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES</b>	<b>R\$ 189,96</b>
<b>4 – ENFERMEIROS, OBSTETRAS, ORTOPÉDICOS, FONOAUDIÓLOGOS, PROTÉTICOS (PRÓTESE DENTÁRIA).</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>8 – MÉDICOS VETERINÁRIOS.</b>	<b>R\$ 189,96</b>
<b>11 – BARBEIROS, CABELEIREIROS, MANICUROS, PEDICUROS, TRATAMENTO DE PELE, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES.</b>	<b>R\$ 55,67</b>
<b>25 – CONTABILIDADE, AUDITORIA, GUARDA LIVROS, TÉCNICOS EM CONTABILIDADE E CONGÊNERES.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>26 – PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICOS.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>27 – TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>28 – AVALIAÇÕES DE BENS.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>30 – PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>31 – AEROFOTOGRAMETRIA, (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>52 – AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>53 – AGENTES DA PROPRIEDADE ARTÍSTICA OU LITERÁRIA.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>88 – ADVOGADOS.</b>	<b>R\$ 189,96</b>
<b>89 – ENGENHEIROS, ARQUITETOS, URBANISTAS, AGRÔNOMOS.</b>	<b>R\$ 189,96</b>
<b>90 – DENTISTAS.</b>	<b>R\$ 189,96</b>
<b>91 – ECONOMISTA.</b>	<b>R\$ 189,96</b>
<b>92 – PSICÓLOGOS.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>93 – ASSISTENTES SOCIAIS.</b>	<b>R\$ 95,02</b>
<b>94 – RELAÇÕES PÚBLICAS.</b>	<b>R\$ 95,02</b>

**Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122/198 – tributos@pmsap.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**TABELA IV**

**LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA**

**I – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

**1. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**

**1.1. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

<b>ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS</b>	<b>ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
MERCEARIAS, EMPÓRIOS, SECOS E MOLHADOS	R\$ 4,55
AÇOUGUE, CASA DE CARNE E PEIXARIA	R\$ 4,55
QUITANDA E FRUTARIA	R\$ 4,55
PASTELARIA, LANCHONETE	R\$ 4,55
BAR	R\$ 4,55
RESTAURANTE E CHURRASCARIA	R\$ 4,55
DOCERIA E BOMBONIERE	R\$ 4,55
PANIFICADORA	R\$ 4,55
SUPERMERCADO	R\$ 4,55
NÃO ESPECIFICADO	R\$ 6,08

**1.2. DE GÊNEROS NÃO ALIMENTÍCIOS**

<b>ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS</b>	<b>ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 6,08



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA E DROGARIA	R\$	6,08
BAZAR E ARMARINHOS	R\$	6,08
CHARUTARIA	R\$	6,08
SAPATARIA	R\$	6,08
ROUPAS FEITAS	R\$	6,08
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	R\$	6,08
MATÉRIAS ELÉTRICAS	R\$	6,08
PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS	R\$	6,08
NÃO ESPECIFICADOS	R\$	7,35

**2. ESTABELECIMENTOS PRODUTORES**

	VALOR EM R\$ POR M <sup>2</sup>	
QUAISQUER ESPÉCIES	R\$	3,69

**3. ESTABELECIMENTOS BENEFICIADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**

	ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO VALOR EM R\$ POR M <sup>2</sup>	
QUAISQUER ESPÉCIES	R\$	3,69

**4. ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**4.1. PROFISSIONAIS LIBERAIS**

ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR EM R\$	
PROFISSIONAIS DE CURSO SUPERIOR	R\$	204,29
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	R\$	111,36



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

OUTROS PROFISSIONAIS	R\$ 111,36
----------------------	------------

**4.2. DE OUTRAS ATIVIDADES**

ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR EM R\$ POR M <sup>2</sup>
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE	R\$ 0,76
ENTIDADES ASSISTENCIAIS	R\$ 0,76
INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS	R\$ 4,55
TRANSPORTADORA	R\$ 4,55
DESPACHANTE	R\$ 4,55
REPRESENTANTE	R\$ 4,55
ESCRITÓRIO DE VENDA, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL	R\$ 4,55
FINANCIADORAS	R\$ 4,55
ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA	R\$ 4,55
INSTITUTO DE BELEZA, CABELEIREIROS E CONGÊNERES	R\$ 4,55
NÃO ESPECIFICADOS	R\$ 6,08

**4.3. DE DIVERSÕES PÚBLICAS**

ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR EM R\$
BOATES, DRIVE-IN E OUTRAS CASAS NOTURNAS	R\$ 10,22
CINEMA	R\$ 4,55
BILHARES, BOLICHES E OUTROS JOGOS	R\$ 10,22



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

NÃO ESPECIFICADOS	R\$	10,22
-------------------	-----	-------

**OBSERVAÇÕES:**

- O CONTRIBUINTE ENQUADRADO EM MAIS DE UM ITEM, O CÁLCULO DEVERÁ SER PELA ALÍQUOTA MAIOR;
- A ÁREA EXCEDENTE A 200M<sup>2</sup>, O CÁLCULO SERÁ FEITO MEDIANTE A ALÍQUOTA DE **R\$ 2,36** PARA CADA 100M<sup>2</sup> OU FRAÇÃO.

**5. ESTABELECEMENTOS DE CRÉDITO**

	<b>ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>	
BANCOS	R\$	769,74
NÃO ESPECIFICADOS	R\$	769,74

**6. ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS**

	<b>ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO VALOR EM R\$</b>	
DE 0 A 05 EMPREGADOS	R\$	135,19
DE 06 A 10 EMPREGADOS	R\$	285,97
DE 11 A 30 EMPREGADOS	R\$	572,06
DE 31 A 50 EMPREGADOS	R\$	928,66
DE 51 A 100 EMPREGADOS	R\$	1.430,18
DE 101 A 300 EMPREGADOS	R\$	1.801,68
MAIS DE 300 EMPREGADOS	R\$	2.169,96

**7. ESTABELECEMENTOS DE HOSPEDAGEM: HOTÉIS, Pousadas, Pensões e Similares**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

	<b>ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO VALOR EM R\$ POR UNIDADE DE OCUPAÇÃO</b>
QUAISQUER ESPÉCIES	<b>R\$ 87,72</b>

**II - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE  
ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL**

	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
CANTINA ESCOLAR E ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>R\$ 20,04</b>	<b>R\$ 87,72</b>	<b>R\$ 152,32</b>
ATIVIDADES COMERCIAIS	<b>R\$ 20,04</b>	<b>R\$ 87,72</b>	<b>R\$ 204,32</b>

**III - TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO  
EVENTUAL OU AMBULANTE**

	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
HORTALIÇAS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES E PIPOCAS	<b>R\$ 20,04</b>	<b>R\$ 87,72</b>	<b>R\$ 152,32</b>
SORVETES, SALGADINHOS, E OUTROS ALIMENTOS PREPARADOS	<b>R\$ 20,04</b>	<b>R\$ 87,72</b>	<b>R\$ 192,15</b>
OUTRAS ESPÉCIES DE COMÉRCIO AMBULANTE	<b>R\$ 20,04</b>	<b>R\$ 87,72</b>	<b>R\$ 192,15</b>
HOT-DOG, HAMBURGERS E SIMILARES	<b>R\$ 20,04</b>	<b>R\$ 87,72</b>	<b>R\$ 192,15</b>

**IV – TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
OBRAS E INSTALAÇÕES PARTICULARES**



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO OU INSTALAÇÕES PARTICULAR	R\$ 122,58
---	------------

<b>CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EDIFICAR</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS OU DEPENDÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 4,11
OUTRAS OBRAS	R\$ 4,11
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA RECONSTRUÇÃO OU REFORMA	R\$ 2,05

**V – TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE TERRENOS PARTICULARES**

APROVAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 122,58
--------------------------------------	------------

<b>CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EDIFICAR</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO, POR M <sup>2</sup> , EXECUTADA AS ÁREAS DESTINADAS A ESPAÇOS VERDES, VIAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	R\$ 0,09

**VI – TAXA DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS**

	<b>POR MÊS - R\$</b>	<b>POR ANO-R\$</b>
ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEL	R\$ 28,91	R\$ 113,91
NÃO ESPECIFICADOS	R\$ 28,91	R\$ 113,91

**VII – TAXA DE VISTORIAS**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

IMÓVEL NO PERÍMETRO URBANO	R\$	40,83
CIRCOS E PARQUES DE DIVERSÕES	R\$	59,43
CINEMAS, TEATROS, CLUBES, ETC	R\$	59,43
NÃO ESPECIFICADOS	R\$	59,43

**VIII – TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE**

<b>ANÚNCIOS E LETREIROS PERMANENTES</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	
COLOCADOS NA PARTE EXTERNA DOS EDIFÍCIOS, POR ANO E POR M <sup>2</sup>	R\$	109,07
COLOCADO OU PINTADO NO INTERIOR DO VEÍCULO, POR UNIDADE E POR ANO	R\$	40,78
COLOCADO OU PINTADO NA PARTE EXTERIOR DE VEÍCULOS POR UNIDADE E POR ANO	R\$	73,71
COLOCADOS OU PINTADOS NO INTERIOR DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, POR UNIDADE E POR ANO	R\$	40,78
COLOCADOS EM TERRENOS OU PRÓPRIOS DE DOMÍNIO PRIVADO, VISÍVEIS AO PÚBLICO POR M <sup>2</sup> OU FRAÇÃO, POR MÊS	R\$	10,22
COLOCADOS NA PARTE EXTERNA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, POR UNIDADE E POR ANO	R\$	40,78
PINTADOS NAS PAREDES EXTERNAS, DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, POR M <sup>2</sup> E POR ANO	R\$	10,22
ANÚNCIOS PROJETADOS EM TELA DE CINEMA, POR FILME OU CHAPA, POR DIA	R\$	20,43
ANÚNCIOS CONDUZIDOS POR PESSOAS, POR UNIDADE E POR DIA	R\$	4,76
PINTADOS EM FAIXA COLOCADAS NAS VIAS PÚBLICAS, POR UNIDADE E POR MÊS	R\$	57,03



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

PROPOSTA E PROGRAMAS DE ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÕES, CONTENDO PROPAGANDA POR ESPÉCIE DISTRIBUÍDA	R\$	20,43
FOLHETOS E VOLANTES, DISTRIBUÍDOS DE MÃO EM MÃO, POR MILHEIRO OU FRAÇÃO	R\$	20,43
PLACAS INDICATIVAS DE PROFISSÃO, ARTE OU OFÍCIO, DÍSTICOS, EMBLEMAS E ESCUDOS COLOCADOS NA PARTE EXTERNA DE EDIFÍCIOS, POR UNIDADE E POR ANO	R\$	11,62
EXPOSIÇÃO OU PROPAGANDA DE PRODUTOS FEITOS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS EM LOCAIS DE FREQUÊNCIA PÚBLICA, POR DIA	R\$	10,22
PROPAGANDA POR MEIO DE ALTO FALANTE, POR DIA	R\$	10,22
PROPAGANDA ORAL, POR MEIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR DIA	R\$	10,22

**IX – TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS PÚBLICAS**

	<b>POR DIA E POR M<sup>2</sup></b>	<b>POR MÊS E POR M<sup>2</sup></b>	<b>POR ANO E POR M<sup>2</sup></b>
ESPAÇO OCUPADO POR BALCÕES, BARRACAS, MESAS, TABULEIROS E SEMELHANTES, NAS FEIRAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OU COMO DEPÓSITOS DE MATERIAIS OU ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE PARA FINS COMERCIAIS, EM LOCAIS DESIGNADOS PELA PREFEITURA, POR PRAZO A CRITÉRIOS DESTA	R\$ 10,22	R\$ 20,43	R\$ 53,52



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

ESPAÇO OCUPADO COM MERCADORIAS, NAS FEIRAS LIVRES, SEM USO DE QUALQUER MÓVEL OU INSTALAÇÃO, POR M <sup>2</sup> E POR DIA	R\$	8,35
ESPAÇO OCUPADO POR CIRCOS E PARQUES DE DIVERSÕES, POR SEMANA, OU FRAÇÃO POR M <sup>2</sup>	R\$	0,80

**TABELA V**

**LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TAXA DE EXPEDIENTE E**  
**SERVIÇOS DIVERSOS**

**I – TAXA DE EXPEDIENTE**

<b>ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
ALVARÁ	R\$ 20,43
ATESTADOS	R\$ 20,43
PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, RECURSOS DIRIGIDOS AOS ÓRGÃOS OU AUTORIDADES MUNICIPAIS	R\$ 11,08
BAIXA DE QUALQUER NATUREZA EM LANÇAMENTOS OU REGISTROS	R\$ 20,43
CERTIDÕES	R\$ 20,43
XEROCÓPIA DOCUMENTOS PÚBLICOS POR PAGINA	R\$ 0,80
RELAÇÃO CONTRIBUINTES POR PÁGINA	R\$ 10,22
LISTAGEM DE DÍVIDA ATIVA POR PAGINA	R\$ 10,22
AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS PÚBLICOS	R\$ 5,82
NÃO ESPECIFICADOS	R\$ 20,43



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CONTRATOS COM O MUNICÍPIO, SOBRE O VALOR DO CONTRATO	R\$ 1,71
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO SOBRE O VALOR DA PRORROGAÇÃO	R\$ 1,71
TERMOS DE REGISTROS DE QUALQUER NATUREZA LAVRADO EM LIVROS MUNICIPAIS POR PÁGINA OU FRAÇÃO	R\$ 20,43
TÍTULOS DE PERPETUIDADE DE SEPULTURA, JAZIGO, CARNEIRA, MAUSOLÉU OU OSSUÁRIO	R\$ 40,83

<b>CONCESSÕES – ATO DO PREFEITO CONCEDENDO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
FAVORES, EM VIRTUDE DE LEI MUNICIPAL, SOBRE O VALOR DA CONCESSÃO	R\$ 20,43
PRIVILÉGIO INDIVIDUAL OU A EMPRESA CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO, SOBRE O VALOR EFETIVO ARBITRADO	R\$ 20,43
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE SERVIÇOS OU ATIVIDADES	R\$ 102,03

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
DE CONTRATO DE QUALQUER NATUREZA, ALÉM DO TERMO DE REGISTRO	R\$ 17,02
DE LOCAL, DE FIRMA OU RAMO DE NEGÓCIO	R\$ 17,02
PRIVILÉGIO DE QUALQUER NATUREZA, SOBRE O VALOR EFETIVO ARBITRADO	R\$ 17,02

**II – TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS**

	<b>VALOR EM R\$</b>
TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS, POR EMPLACAMENTO	R\$ 40,83

**NOTA:** ALÉM DA TAXA SERÁ COBRADA O CUSTO DA PLACA.

**Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122/198 – tributos@pmsap.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

<b>TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS E MERCADORIAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
APREENSÃO E ARRECADAÇÃO DE BENS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA, POR UNIDADE	R\$ 189,96

<b>ARMAZENAGEM, POR DIA OU FRAÇÃO NO DEPÓSITO DA MUNICIPALIDADE</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
DE VEÍCULOS, POR UNIDADE	R\$ 95,10
DE ANIMAL, CAVALAR, MUAR OU BOVINO, POR CABEÇA	R\$ 95,10
DE CAPRICO, OVINO, SUÍNO, OU CANINO POR CABEÇA	R\$ 95,10
DE MERCADORIAS, OU OBJETOS DE QUALQUER ESPÉCIE, POR QUILO	R\$ 1,83

**NOTAS:** ALÉM DAS TAXAS ACIMA, SERÃO COBRADAS AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRATAMENTO DOS ANIMAIS, BEM COMO AS DESPESAS DE TRANSPORTE ATÉ O DEPÓSITO

<b>DESPESAS COM APREENSÃO DE ANIMAIS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
CAVALAR, MUAR OU BOVINO	R\$ 9,54
CAPRINO, OVINO, SUÍNO OU CANINO	R\$ 5,71

<b>TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR	R\$ 48,70
NIVELAMENTO, POR METRO LINEAR	R\$ 48,70

<b>TAXA DE REMOÇÃO E ROÇAMENTO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
REMOÇÃO DE ENTULHO, OBJETOS VELHOS, RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE, EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICAS POR M <sup>3</sup>	R\$ 47,52

**Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122/198 – tributos@pmsap.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

ROÇAMENTO OU CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS, CADA 250 M <sup>2</sup> (LOTE OFICIAL) OU FRAÇÃO	R\$ 111,36
NÃO ESPECIFICADOS	R\$ 122,58

**TABELA VI**

**RENDAS DE CEMITÉRIO**

<b>INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
ADULTO	R\$ 36,26
INFANTE	R\$ 18,45

<b>INUMAÇÃO EM CARNEIRA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
ADULTO	R\$ 51,07
INFANTE	R\$ 28,91

<b>CONCESSÃO TEMPORÁRIA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
ADULTO POR 05 ANOS	R\$ 189,96
ADULTO POR 10 ANOS	R\$ 382,96
INFANTE POR 05 ANOS	R\$ 189,96
INFANTE POR 10 ANOS	R\$ 382,96

<b>CONCESSÃO PERPÉTUA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
SIMPLES, ADULTO E INFANTE	R\$ 1.899,44
GEMINADO, ADULTO E INFANTE	R\$ 2.695,79
EXUMAÇÃO	R\$ 38,04
TRANSLADAÇÃO DE RESTOS MORTAIS	R\$ 38,04
ENTRADA E SAÍDA DE OSSADA	R\$ 142,50
ABERTURA DE SEPULTURAS	R\$ 47,52



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUÇÃO FUNERÁRIAS	R\$ 189,96
GUIA DE TRANSPORTE DE OSSOS	R\$ 47,52
CONCESSÃO DE CAIXA PARA DEPOSITO DE OSSOS (NICHOS) POR 10 ANOS PERPÉTUO	R\$ 474,76
PERPÉTUO	R\$ 949,72
TAXA DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO POR ANO	R\$ 33,51

**ANEXO II**

**LEI COMPLEMENTAR 01 DE 21 DE JUNHO DE 1990**

<b>ARTIGO</b>	<b>VALOR DA MULTA EM R\$</b>		
ARTIGO 45	R\$ 47,52	À	R\$ 319,16
ARTIGO 54	R\$ 47,52	À	R\$ 319,16
ARTIGO 64	R\$		1.595,92
ARTIGO 74	R\$ 189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 96	R\$ 189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 102	R\$ 189,96	À	R\$ 796,97
ARTIGO 106	R\$ 189,96	À	R\$ 796,97
ARTIGO 114	R\$ 189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 119	R\$ 189,96	À	R\$ 796,97
ARTIGO 130	R\$ 189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 139	R\$ 189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 141	R\$ 189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 145	R\$ 189,96	À	R\$ 796,97
ARTIGO 147	R\$ 189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 153	R\$ 189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 171	R\$ 189,96	À	R\$ 796,97
ARTIGO 186	R\$ 189,96	À	R\$ 796,97
ARTIGO 189	R\$ 189,96	À	R\$ 796,97



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

ARTIGO 194	R\$	189,96	À	R\$ 796,97
ARTIGO 201	R\$	189,96	À	R\$ 796,97
ARTIGO 213	DEPÓSITO ATÉ O MÁXIMO			
ARTIGO 216	R\$			796,97
ARTIGO 219	R\$	189,96	À	R\$ 797,73
ARTIGO 222	R\$	39,83	À	R\$ 264,58
ARTIGO 226	R\$	189,96	À	R\$ 406,22
ARTIGO 228	R\$	39,83	À	R\$ 319,16
ARTIGO 231	R\$	189,96	À	R\$ 406,22
ARTIGO 233	R\$	189,96	À	R\$ 797,73
ARTIGO 235	R\$	189,96	À	R\$ 797,73
ARTIGO 238	R\$	189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 249 L.C. 21	R\$			384,40
ARTIGO 248	R\$	189,96	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 251	R\$	189,96	À	R\$ 797,73
ARTIGO 254	R\$	189,96	À	R\$ 797,73
ARTIGO 283	R\$	189,96	À	R\$ 797,73
ARTIGO 301	R\$	276,48	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 307	R\$	276,48	À	R\$ 1.595,92
ARTIGO 320	R\$	189,96	À	R\$ 319,16
ARTIGO 323	R\$	39,83	À	R\$ 319,16
ARTIGO 326	R\$	39,83	À	R\$ 319,16
ARTIGO 335	R\$	189,96	À	R\$ 406,22
ARTIGO 353	R\$	189,96	À	R\$ 797,73
ARTIGO 360	R\$			183,10
ARTIGO 363	R\$	189,96	À	R\$ 797,73
ARTIGO 366	R\$			319,16





**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 08 DE ABRIL DE 1999**

*“ Dispõe sobre nova redação do Código de Obras do Município de Santo Antônio do Pinhal ”*

**SEÇÃO V**

**MULTAS**

<b>ARTIGO</b>	<b>VALOR DA MULTA EM R\$</b>
ARTIGO 111 – ITENS I, II E III	R\$ 1.923,02
ARTIGO 112 – ITENS I E II	R\$ 911,29
ITENS III À VIII	R\$ 455,66
ARTIGO 113 – ITENS I, II E III	R\$ 1.923,02

**Anexo da Lei 782 de 04 de Janeiro de 1999**

*Estabelece o Código Sanitário Municipal e da outras Providencias*

**ANEXO I**

**ÁREA DE ALIMENTOS**

<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
AÇOUGUE	R\$ 501,46
AVÍCOLA	R\$ 501,46
BAR	R\$ 501,46
CHURRASCARIA	R\$ 668,63
COMERCIO DE LATICÍNIOS EMBUTIDOS	R\$ 501,46
COMÉRCIO DE OVOS, BEBIDAS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	R\$ 278,20
CONFEITARIA E LEGUMES	R\$ 668,63

**Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP CEP  
12450-000 Fone: (012) 3666-1122/198 – tributos@pmsap.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

COZINHA INDUSTRIAL E EMPACOTADORA DE ALIMENTO	R\$ 1.448,74
DISTRIBUIDORA E DEPÓSITOS DE ALIMENTOS ,BEBIDAS E ÁGUA MINERAL	R\$ 668,63
ENVASADURA DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	R\$ 1.448,74
INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, ADITIVOS, EMBALAGENS, GELO, TINTAS E VERNIZES	R\$ 1.448,74
LANCHONETE	R\$ 501,46
MERCEARIA E CONGÊNERES	R\$ 501,46
PADARIA	R\$ 668,63
PASTELARIA	R\$ 501,46
PEIXARIA	R\$ 334,29
PIZZARIA	R\$ 668,63
QUIOSQUES	R\$ 501,46
QUITANDA	R\$ 278,20
RESTAURANTE	R\$ 668,63
ROTISSERIE	R\$ 668,63
SORVETERIA	R\$ 668,63
SUPERMERCADO E CONGÊNERES	R\$ 1.255,70
TRAILER DE ALIMENTOS	R\$ 486,21
VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	R\$ 278,20

***“QUANDO O ESTABELECIMENTO EXERCER MAIS DE UMA ATIVIDADE, SERÁ ENQUADRADA NO ITEM EM QUE A TAXA FOR MAIOR VALOR”.***

<b>ÁREA ODONTOLÓGICA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 278,20
DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ 334,29

**Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122/198 – tributos@pmsap.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

LABORATÓRIO OU OFICINA DE PRÓTESE DENTÁRIA	R\$ 278,20
--	------------

<b>RAIO X</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR “IN VIVO”	R\$ 668,63
SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR “IN VITRO”	R\$ 278,20
EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	R\$ 334,29
EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA	R\$ 334,29
CONJUNTO DE FONTES DE RADIOTERAPIA	R\$ 278,20

<b>TAXAS DIVERSAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ	R\$ 7,41
CARTEIRA DE SAÚDE	R\$ 3,69
CADERNETA DE CONTROLE	R\$ 7,41
TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ	R\$ 7,41
COPIA DE PROCESSO (POR FOLHA)	R\$ 0,76
PROTOCOLO DE PROCESSO	R\$ 2,49
BUSCA DE DOCUMENTOS	R\$ 1,47
VISTORIA PRÉVIA	R\$ 22,48

**MULTAS**

<b>LEVES</b>
R\$ 445,65
R\$ 854,36
R\$ 1.300,93
R\$ 1.671,64
R\$ 2.099,43

<b>GRAVES</b>
R\$ 2.526,07
R\$ 2.934,68



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**  
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

R\$ 3.714,81
R\$ 3.714,81
R\$ 4.457,76

<b>GRAVÍSSIMAS</b>
R\$ 5.052,14
R\$ 5.869,41
R\$ 6.686,59
R\$ 7.615,32
R\$ 8.539,36